



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre o aumento da pensão para idosos e da pensão de invalidez

Actualmente, o montante mensal da pensão para idosos ou da pensão de invalidez, cujo aumento teve lugar há já quase dois anos (ou seja, Janeiro de 2020), é de 3740 patacas. A pensão para idosos e a pensão de invalidez não são benefícios sociais gerais, mas, sim, dizem respeito ao mecanismo de garantia da subsistência fundamental dos grupos das camadas sociais mais desfavorecidas, por isso tal montante deve ser atempadamente ajustado tendo em conta as mudanças no ambiente socioeconómico, tais como os preços dos produtos e os rendimentos dos residentes.

Muitos residentes dirigiram-se-me para alegar que a epidemia, que dura há dois anos, conduziu a um impacto para os trabalhadores, nomeadamente, desemprego, subemprego e obrigação de tirar férias não remuneradas. Recentemente, a taxa de desemprego dos residentes locais subiu ainda para 3,9 por cento e, embora o rendimento familiar dos residentes tenha diminuído significativamente, as despesas diárias dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência, elementos do agregado familiar, não pararam de aumentar, o que deixa muitas famílias em dificuldades económicas.

Mais, segundo os dados disponibilizados, a pandemia mundial levou a uma redução significativa da capacidade produtiva de uma vasta gama de bens domésticos e produtos industriais do dia-a-dia, e a um aumento dos custos de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transporte internacional, resultando assim na elevação dos preços dos produtos. Enquanto cidade que depende muito da importação de bens domésticos e artigos de uso diário, Macau é, inevitavelmente, afectada em certa medida, o que vem aumentar a pressão económica sofrida pelos grupos vulneráveis.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Alguns residentes queixaram-se da falta de um mecanismo de ajustamento anual do montante da pensão para idosos e da pensão de invalidez. Por exemplo, houve lugar apenas a um ajustamento entre Julho de 2016 e Janeiro de 2019, e nenhum ajustamento foi feito desde Janeiro de 2020. As autoridades devem considerar efectuar, anualmente, o ajustamento do referido montante, cuja taxa de aumento não poderá ser inferior a 3 por cento, a fim de proporcionar uma protecção mais eficaz e atempada aos grupos vulneráveis. Vão fazê-lo?
2. Os preços dos produtos em Macau não pararam de aumentar, especialmente os das necessidades diárias, incluindo os produtos frescos e animais vivos, os alimentos da cadeia de frio e os combustíveis, enquanto muitas famílias da camada de base viram os seus rendimentos diminuir significativamente. À luz destas circunstâncias, as autoridades devem considerar aumentar o montante da pensão para idosos e da pensão de invalidez, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022. É ou não é?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. O projecto-piloto do subsídio para cuidadores terminará no fim deste mês. Segundo informações de muitos beneficiários, tal projecto surtiu efeitos relevantes para a sua vida quotidiana. As autoridades prometeram que iam proceder, na sequência da terminação do projecto-piloto, a uma avaliação e a um estudo, em prol da definição das futuras linhas orientadoras da política. Quando é que podem as autoridades divulgar os resultados da avaliação e do estudo da política?

05 de Novembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Zheng Anting